

EDITORIAL / EDITORIAL



/ Dr. Fernando Maltez

Presidente do Colégio de Especialidade de Doenças Infecciosas da Ordem dos Médicos e Responsável pela Rede de Referência Hospitalar de Infeciologia

Rede de referência hospitalar de infeciologia

A última Rede de Referência Hospitalar (RRH) de Infeciologia, data de 2001 e nunca foi posta em prática, por isso, o atual Governo Constitucional, no seu programa para a saúde, entendeu que seria prioritário investir nesta e em outras Redes Hospitalares, que contribuam para melhorar a organização entre as diferentes Instituições garantindo aos cidadãos equidade de cuidados. A RRH de Infeciologia terá que estar concluída até ao final do corrente ano e deve definir as acessibilidades, a capacidade instalada, os recursos humanos e o nível de especialização dos Serviços, facultando aos cidadãos a liberdade de escolherem as unidades onde querem ser assistidos, com respeito pelas regras de referênciação. Ela deve ser desenhada de forma a garantir para cada situação clínica, e em tempo oportuno, a prestação de cuidados de saúde de qualidade, com diferenciação profissional e tecnológica, adequados às necessidades dos doentes no local de atendimento. Deverá ser eficiente, hierarquizada por níveis de oferta de assistência hospitalar no diagnóstico e na terapêutica, mas, também, de colaboração multidisciplinar, de formação, de investigação e de excelência, que articule os diferentes hospitais do SNS com os cuidados primários e de saúde pública, em todo o território nacional, ajustada à lógica demográfica de região e distrito, às especificidades regionais, à prevalência das doenças e com centros de referência.

A RRH de Infeciologia deverá eliminar duplicações de meios humanos e técnicos, permitir a orientação correta dos doentes para o Centro indicado, melhorar a qualidade e a eficácia clínica e contribuir para diminuir os tempos de espera, eventualmente, com necessidade de remodelação ou construção de novas instalações, de aquisição de equipamento ou de redes informáticas.

Sem prejuízo da liberdade de escolha, a oferta dos cuidados em doenças Infecciosas, deve estar o mais possível ajustada às diferenças regionais das necessidades das populações. A distribuição dos médicos infeciologistas no país é assimétrica e verifica-se que há carências em determinados Serviços e Regiões de Saúde, pelo que deverá existir um Serviço de Doenças Infecciosas em todos os hospitais centrais e em alguns hospitais distritais, cuja população abrangida e casuística o justifiquem. Dado o seu carácter transversal, a especialidade de doenças Infecciosas deverá existir, também, em todos os Institutos Portugueses de Oncologia, onde, como se sabe, são tratados doentes transplantados, neutropénicos e imunodeprimidos. Por seu lado, as doenças raras e emergentes deverão concentrar-se em hospitais de referência.

Todos os serviços de doenças infecciosas ou unidades de doenças infecciosas formadas, ou que se venham a formar, deverão ser chefiados por especialistas de doenças infecciosas, que aprofundem a parceria com a especialidade de saúde pública, de forma a controlar melhor as epidemias, que sejam capazes de colaborar com comissões de

controlo da infeção, comissões de farmácia e terapêutica e com a saúde ocupacional, que apoiem a transplantação e todos os que usem terapêuticas biológicas e que tenham a iniciativa de adotar sistemas de vigilância e de preparação para situações de catástrofe e de bioterrorismo. O infeciologista deve assegurar a urgência interna, o apoio à urgência externa e a consultadoria a outros serviços durante 24 horas. A função docente e a investigação implicam, de igual modo, especialistas em número suficiente nos diferentes Serviços de Doenças Infecciosas. Os infeciologistas colocados em hospitais, que não requeiram Serviços de Doenças infecciosas, deverão ser em número mínimo de três.

Numa avaliação muito preliminar da situação nacional, parece-nos, que a procura de cuidados no norte do país justifica a abertura de um Serviço de Doenças Infecciosas no Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro e, a colocação de especialistas ou a criação de Serviço de Doenças Infecciosas no Hospital de Braga e no Centro Hospitalar Tâmega e Sousa. Estas duas medidas seriam de grande utilidade, melhorando o acesso e os cuidados no interior da região Norte. Também, nesta Região, seria importante, aumentar o número de infeciologistas ou mesmo criar um Serviço de Doenças Infecciosas no Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia, passando a cidade a dispor da especialidade em ambas as margens do rio, o que seria de particular utilidade em eventual situação de catástrofe. Na Região de Saúde do Centro defende-se a criação de um Serviço de Doenças Infecciosas no Centro Hospitalar de Leiria e, um reforço de especialistas no Centro Hospitalar da Cova da Beira e no Centro Hospitalar Tondela-Viseu. Nas Regiões de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e do Algarve, defende-se a existência da especialidade no Hospital de Vila Franca de Xira e de mais especialistas no Centro Hospitalar do Oeste, Centro Hospitalar Barreiro/Montijo e no Centro Hospitalar do Algarve. Na Região de Saúde do Alentejo é prioritária a criação de um Serviço de Doenças Infecciosas no Hospital do Espírito Santo-Évora e um reforço de especialistas na Unidade de Saúde do Norte Alentejano.

As alterações climáticas, a degradação ambiental, o aumento da esperança de vida e o envelhecimento populacional, a maior mobilização das populações, a eclosão de conflitos bélicos e o aumento de refugiados e da migração, o aumento do número de infeções associadas aos cuidados de saúde, da resistência acrescida aos antibióticos e da população imunodeprimida, o aparecimento de novos agentes e de novas doenças (doenças emergentes) e o recrudescimento de antigas (doenças reemergentes), perspetivam uma importância crescente para as doenças infecciosas. Quer quando ocorrem de forma esporádica, quer em surtos (*clusters*), é fundamental, não só o diagnóstico e acompanhamento das doenças infecciosas, mas, também, a identificação dos contactos e a investigação da fonte, de forma a aplicarem-se as medidas de prevenção. A patologia infecciosa ultrapassa o hospital e o domicílio, dada a sua contagiosidade e possível repercussão na população, havendo a necessidade de uma RRH de Infeciologia coerente, eficaz, adaptada à realidade atual e preparada para o futuro.